Resoluções nº 123, de 03 de setembro de 1964

PreView

Editar Texto

Identificação Básica

Tipo de Texto Articulado

Norma Jurídica

Tipo da Norma Jurídica

Resoluções

Número

123

Ano

1964

Data

3 de Setembro de 1964

Ementa

Concede licença a Vereador.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida licença dos trabalhos legislativos pelo prazo 30 (trinta) dias ao Vereador Rachid Saliba.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de setembro de 1964.

Dr. Paulo Mendonça Ferreira - Presidente

Aníbal de Melo - Vice - Presidente

Acácio Fernandes - 1º Secretário

José Moreira Xavier - 2º Secretário

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC2

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0

Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

Av. Presidente Vargas, 1935

CEP: 35661-000 | Telefone: (37) 3237-6000